

NOVO
CORONAVÍRUS
COVID-19

CAMPINAS

PROTOCOLO SANITÁRIO MUNICIPAL

Caderno **4**

EVENTOS NA MODALIDADE DRIVE-IN

Este protocolo é complementar ao caderno 1 e se aplica aos empregadores, funcionários e clientes.



EDIÇÃO 1

24 JULHO DE 2020

EM CONFORMIDADE COM O PLANO SÃO PAULO COM A ADEQUAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO LOCAL.



PREFEITURA DE
CAMPINAS

SECRETARIA
DE SAÚDE

DEVISA Departamento de
Vigilância em Saúde



COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO
DA PANDEMIA DE INFECÇÃO HUMANA
PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

SUMÁRIO

I. APRESENTAÇÃO DO CADERNO 4	3
1. DISTANCIAMENTO SOCIAL.....	4
Compromisso empregadores, funcionários e clientes.	4
2. HIGIENE PESSOAL	4
Compromisso empregadores, funcionários e clientes.	4
3. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS AMBIENTES, SUPERFÍCIES E OBJETOS.....	5
Compromisso empregadores, funcionários e clientes.	5
4. COMUNICAÇÃO	6
Compromisso empregadores, funcionários e clientes.	6
II. DECLARAÇÃO DE ESTABELECIMENTO RESPONSÁVEL.....	8

I. APRESENTAÇÃO DO CADERNO 4

Este caderno apresenta o Protocolo Sanitário Municipal destinado aos EVENTOS REALIZADOS NA MODALIDADE DRIVE-IN.

Este conteúdo deve ser conhecido e aplicado de forma complementar e indissociável do Protocolo Sanitário Municipal INTERSETORIAL E DE AMBIENTES, do caderno 1 que você encontra no site.

Acesse:



www.coronavirus.campinas.sp.gov.br

O conteúdo foi desenvolvido a partir dos seguintes referenciais:

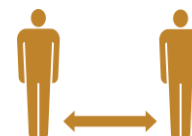
- O Protocolo Sanitário Setor Cultura, Lazer e Entretenimento do PLANO SÃO PAULO, apresentado pelo governo do estado.
- Legislação municipal vigente.
- Orientações e protocolos das autoridades sanitárias municipais com respaldo legal no Código Sanitário Estadual - Decreto 12.342/78 capitulado nos livros IV e V.

Reforçamos a orientação do Plano São Paulo esclarecendo que a existência de um protocolo sanitário municipal dedicado ao setor não autoriza sua abertura. Assim como, a inexistência de um protocolo não o impede de abrir. Assim, a autorização para o funcionamento dos setores em Campinas, estará diretamente relacionada ao monitoramento dos indicadores de saúde para a classificação das fases de risco e seus respectivos protocolos sanitários. Para checar a situação do município, acompanhe o site www.covid-19.campinas.sp.gov.br e, nele, a área “legislação”.

Cabe destacar que a **obrigatoriedade da Declaração de Estabelecimento Responsável para a permissão de funcionamento permanece**. Orientação na página 8.

1. DISTANCIAMENTO SOCIAL

Compromisso empregadores, funcionários e clientes.



DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
Deve-se manter uma distância de 2 metros entre os carros.	Obrigatório	Obrigatório
Deve-se limitar a ocupação a quatro pessoas por veículo, ainda que de uma mesma família.	Não se aplica	Obrigatório
A conferência de ingressos deverá ser visual ou através de leitores óticos, sem contato manual por parte do atendente.	Obrigatório	Obrigatório
A abertura das portas dos carros deve acontecer apenas para a ida ao banheiro. O público deve permanecer dentro dos veículos durante toda a sessão/apresentação. Controlar o acesso aos banheiros.	Não se aplica	Obrigatório
Alimentos e bebidas poderão ser entregues nos carros, respeitadas todas as regras existentes para entrega de alimentos. Apenas uma pessoa deverá receber os itens.	Obrigatório	Obrigatório

2. HIGIENE PESSOAL

Compromisso empregadores, funcionários e clientes.



DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
Requerer o uso de máscaras dentro dos carros.	Não se aplica	Obrigatório
Disponibilizar álcool em gel nas entradas e saídas do local do evento, bem como em locais estratégicos para uso dos clientes e funcionários.	Obrigatório	Obrigatório
Fornecer máscaras de proteção aos colaboradores e, se necessário aos clientes que ingressem no local do evento.	Obrigatório	Não se aplica

3. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS AMBIENTES, SUPERFÍCIES E OBJETOS



Compromisso empregadores, funcionários e clientes.

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
A programação deve prever intervalo suficiente entre sessões para higienização completa do local.	Obrigatório	Não se aplica
Manter os lavatórios e banheiros equipados com água, sabão e toalhas descartáveis, além de lixeiras com acionamento não manual.	Obrigatório	Não se aplica
Utilizar de utensílios preferencialmente descartáveis na comercialização de produtos.	Obrigatório	Obrigatório
Separar lixo com potencial de contaminação para descarte (EPI, luvas, máscaras).	Obrigatório	Obrigatório
As máquinas de cartão deverão ser envelopadas com filme plástico e higienizadas após cada uso.	Obrigatório	Obrigatório
Disponibilizar em quantidade proporcional a capacidade do evento profissionais treinados para a desinfecção das superfícies e ambientes, além de fornecer os EPIs na quantidade necessária para esta atividade (máscara de proteção facial, luvas descartáveis, uniformes, calçados impermeáveis e fechados).	Obrigatório	Obrigatório

4. COMUNICAÇÃO

Compromisso empregadores, funcionários e clientes.



DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
Deve-se ampliar as rotinas de comunicação nos canais digitais, com orientações sobre as medidas de prevenção a serem adotadas durante a permanência no ambiente.	Recomendável	Recomendável
Realizar treinamentos periódicos (preferencialmente virtuais) quanto à correta higienização das mãos e dos ambientes de trabalho, uso de máscaras no trajeto para o trabalho e nas dependências do estabelecimento, os sintomas da doença, além dos outros cuidados para a prevenção de contaminação, tais como evitar tocar os próprios olhos, boca e nariz e os protocolos de etiqueta ao espirrar e tossir. Em caso de serviços terceirizados, faz-se necessária comprovação do treinamento prévio aos eventos.	Obrigatório	Não se aplica
Instituir medidas de comunicação para empregados, parceiros, colaboradores, contratados e clientes das medidas adotadas pela empresa em razão da pandemia de Covid-19, utilizando para tal todos os meios de comunicação disponíveis como portais, e-mails, murais, panfletos, cartilhas, newsletter etc.	Obrigatório	Obrigatório
Orientar aos colaboradores a não comparecerem ao trabalho com sintomas respiratórios ou suspeitos de COVID-19 e orientar a procurar atendimento de saúde. Monitorar presença de sinais e sintomas respiratórios (tosse, dor de garganta, falta de ar) no início dos turnos.	Obrigatório	Não se aplica

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
<p>Em caso de contato domiciliar suspeito ou confirmado de COVID-19, o colaborador deve ser afastado inicialmente por 7 dias, quando será reavaliado o quadro clínico e epidemiológico.</p> <p>Se confirmação do caso fonte como COVID-19, manter afastamento total por 14 dias.</p>	Obrigatório	Não se aplica
Orientar quanto à obrigatoriedade do uso de máscaras por todos os colaboradores e terceiros, em todos os ambientes.	Obrigatório	Obrigatório
Afixar cartazes sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras, conforme Resolução da SES nº 96, republicada em 04/07/2020.	Obrigatório	Obrigatório

II. DECLARAÇÃO DE ESTABELECIMENTO RESPONSÁVEL

O responsável pelo estabelecimento deverá realizar a capacitação on-line para obter a "Declaração de Estabelecimento Responsável". Ao aceitar o Termo de Compromisso, demonstra sua responsabilidade social para o controle da pandemia adotando medidas de prevenção e proteção de seus funcionários, clientes e clientes.

A Declaração é obrigatória para o retorno das atividades e deverá ser impressa e exposta em local visível no estabelecimento para fiscalização da população e do poder público.

DECLARAÇÃO DE ESTABELECIMENTO RESPONSÁVEL



ESTE ESTABELECIMENTO ESTÁ ABERTO COM O COMPROMISSO DE MANTER AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA O CONTROLE DA PANDEMIA DE COVID-19 E PROTEÇÃO DE SEUS FUNCIONÁRIOS E CLIENTES

Nome do Estabelecimento
12.123.123/0001-12

Nome do Responsável Legal
123.456.789-10

EMITIDO EM:
02 de junho de 2020



PREFEITURA DE CAMPINAS

SECRETARIA DE SAÚDE

DEVISA Departamento de Vigilância em Saúde



COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)



Acesse: coronavirus.campinas.sp.gov.br

Dica: Precisa de cartazes de orientação para clientes, funcionários e clientes?

No site, você encontra algumas opções disponíveis para Download e impressão.